CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 08 / 06 / 2000
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 207 de 08 de junho de 2000.

"Aprova Balancete Complementar do IPASLUZ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprova Balancete Complementar do IPASLUZ (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de DEZEMBRO/99 (01 volume).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ – Presidente

JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE – 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA – 2º Secretário